



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 863/2025, de 31 de Dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **WALTER AUGUSTO BATISTA CANDIDO**, servidor deste município, matrícula funcional Nº **22.777**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 02,08,09,10,11,12,19,22 de Dezembro de 2025 para transportar paciente para consulta na clínica Yano, hospital do Amor, HDT, hospital regional e para sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaina TO. E no dia 03, 23 de Dezembro de 2025 para transportar paciente para consulta no HGP e perícia no INSS em Palmas TO. E no dia 18 de Dezembro de 2025 para transportar paciente para exames no IMD em Guaraí TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **11 (onze) diárias** no valor unitário de **R\$50,00** (cinquenta reais) com valor total **R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 31 de Dezembro de 2025

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d6afdb-19012026134547**